

Ata da Reunião de 19 / 08 / 2020

Ata n.º 18 destinada a:	





#### ATA N.º 18

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte na Sala de Sessões, Edifício dos Paços do Concelho desta cidade de Vendas Novas reuniu a Câmara Municipal tendo estado:

PRESIDENTE..... LUÍS CARLOS PITEIRA DIAS

VEREADORES ANA CARLA ARRANJA M. DE BARROS

JOÃO TERESA RIBEIRO

BRUNO ALEXANDRE GOMES

MARIA EMÍLIA PITEIRA V. PAULINO

SUSANA MARIA BARREIROS GONÇALVES

AUSENTES ..... ELSA CRISTINA N. DOS SANTOS CAEIRO

A reunião foi secretariada pelo Secretário do GAP, Pedro Pinto.

## ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente, foi declarada aberta a reunião eram 15 H 00.

## JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta da Vice-Presidente Elsa Caeiro, ausente por motivo de gozo de férias.

## 1. Ponto – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

## INFORMAÇÕES

Tomou a palavra o **Presidente**, informando que no dia 22 de julho recebeu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, os membros dos novos órgãos sociais da Associação Estrela de Vendas Novas 1920 e no dia 27, também no Salão Nobre, recebeu da empresa A.MatosCar a oferta de equipamento de desinfeção a ozono para as viaturas municipais. No dia 28 de julho marcou presença na cerimónia de assinatura do Acordo de Colaboração para as operações de remoção de fibrocimento com amianto na composição, em equipamentos escolares do ensino básico e secundário, que decorreu no Barreiro. No dia 29 de julho, juntamente com a Vice-Presidente,



marcaram presença na visita à JIAWEI, Alimentação, Lda. no Parque Industrial de Vendas Novas, no âmbito do Roteiro Económico. Ainda nesse dia marcou presença na Reunião da Comissão da Assembleia Municipal para acompanhamento ao Covid-19 e na reunião com os Presidentes das Juntas de Freguesia de Vendas Novas e Landeira para a avaliação do primeiro semestre da aplicação dos acordos interadministrativos de transferência de competências, ambas no Salão Nobre. No dia 31 de julho, no âmbito das suas competências enquanto Presidente do Conselho Executivo da AMGAP, participou com o Vereador Bruno Gomes, na visita técnica a instalações do SPPIAA — Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo, em Odemira e Santiago do Cacém. No dia 10 de agosto, juntamente com a Vice-Presidente, a Vereadora Ana Barros, o Vereador Bruno Gomes e a Vereadora Susana Gonçalves, procedeu à inauguração do Parque de Estacionamento Estrela, assinalando assim o centenário do clube e a sua importância no Concelho.

Interveio a Vereadora Ana Barros, referindo que, para além do já referido pelo Sr. Presidente, no dia 13 de agosto, marcou presença na reunião do Grupo de Trabalho de Cultura na CIMAC, relativa ao projeto "Fora de Cena", que prevê um investimento de cerca de 40.000,00€, na dinamização cultural dos Concelhos que integram essa comunidade. No dia 17 de agosto, participou no Serviço de Desenvolvimento Social, em reunião de acompanhamento ao Programa "Contratos Locais de Desenvolvimento Social—4G" - CLDS—4G, o qual teve o seu início formal no dia 27 de julho e a sua implementação irá decorrer por três anos em sete pólos, nos quais serão desenvolvidas as diversas iniciativas previstas no projeto.

Tomou a palavra o **Presidente**, informando que, relativamente aos maus cheiros que se têm feito sentir pelo Concelho, em especial nas localidades de Bombel e Afeiteira, o Município se encontra a envidar todos os esforços, dentro das suas competências, para acabar com a violação ambiental que persiste. Informa ainda que após a decisão em Reunião de Câmara Municipal realizada no passado dia 22 de maio de suspender a autorização de descarga de águas residuais industriais no sistema público de drenagem, foi instaurado um procedimento contraordenacional por incumprimento à empresa Extroils - Oils For the Future, Lda.. Decorrido o período de contraditório legalmente previsto, aguarda-se os pareceres técnicos e jurídicos, para que a Câmara Municipal possa pôr em prática a decisão.

Interveio o Vereador Teresa Ribeiro, referindo que as populações da Afeiteira e Bombel têm feito chegar as suas reclamações, pelo que é urgente que a Câmara Municipal tome as devidas



LA-

providências.

Tomou a palavra a Vereadora Ana Barros, informando que no âmbito da preparação da empreitada de requalificação da Escola Básica da Landeira, o Município está a preparar o arranque do ano letivo nos espaços de substituição, a sala do pólo da Biblioteca Municipal na Landeira e a sala de ATL da Associação "Os Amigos da Landeira". Informou ainda que pela primeira vez nos últimos anos, registou-se um aumento do número de alunos no primeiro ciclo, ainda que ténue, pode indicar uma inversão na tendência de decréscimo do número de alunos no Concelho. Deu ainda conhecimento que o Município se encontra a preparar uma série de iniciativas, no âmbito das comemorações do 58° Aniversário do Concelho, acrescentando que serão as iniciativas possíveis face ao contexto de pandemia.

#### 2. PONTO - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### 2.1 - Expediente

#### 2.1.1 - Atas

- Foi lida e aprovada, por maioria, com os votos contra dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, que apresentaram uma declaração de voto que se anexa (Doc.72/20), a Ata n.º
  16, respeitante à reunião realizada em 22 de julho de 2020.
  Não participou na votação a Vereadora Ana Barros, por não ter estado presente na reunião em causa.
- Presente para apreciação e votação a ata nº 17, respeitante à reunião realizada em 5 de agosto de 2020.
  - Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos da presente reunião ordinária da Câmara Municipal.



# 2.1.2 - Concurso Público para empreitada de requalificação da Escola Básica de Landeira - prorrogação do prazo para entrega das propostas

Por lapso, não foram colocadas na plataforma eletrónica algumas peças do concurso, aprovadas na Reunião da Câmara Municipal de 5 de agosto de 2020. Detetado tal lapso, o júri entende ser necessária a prorrogação do prazo limite para entrega das propostas, pelo que submete à aprovação da Câmara Municipal, nos termos previstos nos n.º(s) 1.º e º4.º do art.º 64.º do CCP, por período equivalente ao verificado desde o início da publicação do procedimento, 10 de agosto de 2020, até à data da publicação da prorrogação do prazo, ou seja, de 10 dias seguidos, o prazo limite para a entrega das propostas, passando assim a ser consideradas as 17:00 horas do dia 10 de Setembro de 2020, com a retificação do ponto 14.1. do Programa de Concurso.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo limite para entrega das propostas até ao dia 10 de setembro de 2020 e retificar o ponto 14.1. do Programa de Concurso do Concurso Público para empreitada de requalificação da Escola Básica de Landeira.

#### 2.1.3 - Concurso para Atribuição de Habitação Social - Lista Definitiva

Nos termos do artigo 18º do Regulamento Municipal de Habitação Social, após auscultação dos interessados, apresenta-se lista definitiva de resultados do concurso para atribuição de habitação social, resultante da aplicação da matriz de classificação, prevista pelo artigo 16º e ordenada, respeitando os critérios de desempate definidos pelo artigo 12º do Regulamento. A referida lista vigorará pelo período de um ano a partir da data da sua aprovação.

Tomou a palavra a Vereadora Ana Barros, apresentando o ponto.

Interveio o Vereador Teresa Ribeiro, referindo que quem lê a informação apresentada neste ponto, não fica esclarecido sobre a quantidade de habitações a atribuir pela Câmara Municipal, uma vez que não está aí expresso esse dado, considerando que o mesmo é importante.

Tomou a palavra a Vereadora Ana Barros, para informar que esse valor foi aprovado em Reunião de Câmara Municipal, aquando da aprovação dos documentos que integraram o procedimento concursal e era de cinco habitações. Refere ainda que devido a desistências por parte dos arrendatários de habitação social, existem de momento disponíveis mais duas habitações para atribuição no âmbito deste procedimento, sendo assim possível apoiar mais dois





agregados familiares do que estava inicialmente previsto.

Tomou a palavra o **Presidente**, sugerindo que se referisse na deliberação o número de habitações que estão previstas atribuir no âmbito do Concurso para Atribuição de Habitação Social.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de lista definitiva do concurso para atribuição de 5 habitações sociais.

## 2.1.4 - Proposta de nomeação de Representante do Município na CPCJ de Vendas Novas

Presente proposta de nomeação de Ana Teresa Pires Caetano para representante do Município na CPCJ de Vendas Novas, em conformidade com a alínea a) do nº1 do art.º 17.º da Lei nº 147/99 de 1 de setembro, na redação dada pela Lei nº 23/2017 de 23 de maio.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de nomeação de Ana Teresa Pires Caetano para Representante do Município na CPCJ de Vendas Novas.

### 2.1.5 - 18.ª e 19.ª Alterações ao Orçamento do Ano 2020

Presente para conhecimento da Câmara Municipal a 18.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI do ano 2020 e a 19.ª Alteração ao Orçamento da Receita, Despesa e PPI do ano 2020, aprovadas por despacho da Vice-Presidente da Câmara Municipal de 5 agosto de 2020.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### 2.1.6 - Resumo Diário da Tesouraria

Presente o Resumo, respeitante ao dia 18 de agosto cujo saldo é de 1.311.495,63 € correspondendo 1.197.983,96 € a Dotações Orçamentais e 113.511,67 € a Dotações não Orçamentais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### Obras - Licenciamento

Com base nos pareceres emitidos pelas entidades intervenientes, bem como pelos técnicos municipais, foram presentes os processos a seguir referenciados e que mereceram as seguintes



#### deliberações:

• Processo n.º 450.10.204.03/2020/27, em nome de Sandra Cristina Gambutas Almas Rosado - Trata-se de uma operação urbanística referente a um pedido de reconstrução de uma cobertura, sita na Avenida Craveiro Lopes n.º 56, 7080-162 em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de arquitetura entregue com a legislação em vigor, nomeadamente o PDM de Vendas Novas e o Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2020/27, em nome de Sandra Cristina Gambutas Almas Rosado, de acordo com a informação técnica (INT\_CMVN/2020/4002).

• Processo n.º 450.10.204.03/2020/45, em nome de Roseta Rosa Soares Carlos, contribuinte n.º 1530022361, Paulo Jorge Soares Carlos, contribuinte n.º 203288530, Tony Manuel Soares Carlos, contribuinte n.º 203288548 - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de Legalização de um anexo e da alteração de um muro de vedação na Rua Maestro Fernando Lopes Graça n.º 6, 7080-023 em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de legalização entregue com a legislação em vigor, nomeadamente o RMEU de Vendas Novas e o Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de legalização do Processo n.º 450.10.204.03/2020/45, em nome de Roseta Rosa Soares Carlos, Paulo Jorge Soares Carlos e Tony Manuel Soares Carlos, devendo ser levantado o respetivo auto, de acordo com a informação técnica (INT\_CMVN/2020/4023).

• Processo n.º 450.10.204.03/2020/47, em nome de Maria de Fátima Sales Soeiro Alberto - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de Legalização e ampliação de anexo na Rua Bento Gonçalves, n.º 10 em Vendas Novas, freguesia e concelho de Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do Projeto de Legalização e Arquitetura entregue com a legislação em vigor, nomeadamente o RMEU de Vendas Novas e o Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu



Ll X

deferimento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de legalização e o projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2020/47, em nome de Maria de Fátima Sales Soeiro Alberto, de acordo com a informação técnica (INT\_CMVN/2020/4030), devendo ser levantado o respetivo auto.

Processo n.º 450.10.204.03/2020/34, em nome de Maria Rosália Ramos - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de legalização de parte de uma habitação e anexos na Rua dos Batoques n.º 17D, 7080-344 em Vedas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de legalização entregue com a legislação em vigor, nomeadamente o RMEU de Vendas Novas e o Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de legalização do Processo n.º 450.10.204.03/2020/34, em nome de Maria Rosália Ramos, de acordo com a informação técnica (INT\_CMVN/2020/4020), devendo ser levantado o respetivo auto.

Processo n.º 450.10.204.03/2018/32, em nome de Antónia Maria Lutas - Trata-se de uma operação urbanística referente à Legalização de alterações introduzidas na construção e de vários anexos que forma executados sem o respetivo licenciamento na Rua Nossa Senhora de Fátima nº 38, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de legalização entregue com a legislação em vigor, nomeadamente o RMEU de Vendas Novas e o Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de legalização do Processo n.º 450.10.204.03/2018/35, em nome de Antónia Maria Lutas, de acordo com a informação técnica (INT\_CMVN/2020/4050), devendo ser levantado o respetivo auto.

Processo n.º 900.20.604.00/2020/25 em nome de André Filipe Guerreiro de Almeida - Trata-se de um Pedido de Informação Prévia de alteração ao Alvará de Loteamento Municipal n.º 1/2010 que tem por objetivo aferir a viabilidade de alteração do polígono de implantação para habitação do Lote 16, bem como do número de pisos previsto.



Analisada a pretensão concluiu-se o seguinte:

- a) A redefinição do polígono de implantação destinado a habitação, atento o aumento de área proposto, não tem viabilidade, por colidir com o Coeficiente bruto de afetação do solo (CASb) de 0,20 previsto no n.º 4 do art.º 23 do PDM de Vendas Novas, o qual se aplica à área total de implantação do loteamento.
- b) Ainda no que refere à redefinição do polígono de implantação destinado a habitação, o aumento da profundidade do mesmo não tem viabilidade, uma vez que incumpre com o disposto no art.º 6.º do regulamento do loteamento, sendo que a pretensão só poderia ter exequibilidade perante a alteração do regulamento do alvará de loteamento, nos termos do previsto no art.º 27.º do RJUE.
- c) No que concerne à viabilidade de construção de habitação com apenas um piso, desde que sejam garantidos, cumulativamente, os restantes índices definidos na licença e em conformidade com o PDM, nada há a obstar.

Nestes termos, considera-se que a pretensão deve ser objeto de informação desfavorável, por não observar o CASb previsto no n.º 4 do art.º 23 do PDM de Vendas Novas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação desfavorável ao pedido de informação prévia apresentado por André Filipe Guerreiro de Almeida, no âmbito do processo n.º 900.20.604.00/2020/25, e em cumprimento do n.º 4 do art.º 16.º do RJUE, informar o requerente do constante das anteriores alíneas a), b) e c), de acordo com a informação técnica (ENT CMVN/2020/8710).

#### 3. PONTO - Período de Intervenção Aberto ao Público

Não houve intervenções do público.

## APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.



#### FORMA DE VOTAÇÃO

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objeto de votação nominal.

## CONCLUSÃO DA ACTA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 15 H 30 sendo a presente ata assinada pelo Sr. Presidente, Luís Carlos Piteira Dias e por mim, Pedro Pinto, na qualidade de Secretário do GAP, que a redigi e lavrei. Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

1'URZO

O Secretário do GAP

Vendas Novas, 19 de agosto de 2020



O Presidente da Câmara Municipal	
L'Cl Rith	
O Secretário do GAP	
Peder High Jin Cho	

Doc 72/2020



## O Concelho de Vendas Novas Merece sempre mais e melhor!



#### Declaração de Voto

Sobre a deliberação do assunto "2.1.1, intitulado, "Ata n.º 16, respeitante à reunião realizada em 22/07/2020", da ordem do dia da reunião da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada, no dia 19 de agosto de 2020.

Na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada, no dia 19 de agosto de 2020, nós, Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente, votámos contra a deliberação acima identificada nomeadamente pelas seguintes razões:

- 1. Porque o texto da declaração de voto, entregue, dos Vereadores da CDU sobre a deliberação do assunto "2.2, intitulado, "Propostas de Linhas orientadoras de Atracção de Investimento e Dinamização Económica / Vendas Novas Invest 2020/2021" da reunião da Câmara realizada a 22 de julho de 2020, não foi registado na "Ata n.º 16" da citada reunião da Câmara de 22 de julho de 2020, conforme foi defendido pelos seus subscritores;
- 2. Porque o texto da declaração de voto, entregue, dos Vereadores da CDU sobre a deliberação do assunto "2.3.1, intitulado, "Ata n.º 14, respeitante à reunião realizada em 24/06/2020", da ordem do dia da reunião da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada, no dia 22 de julho de 2020, não foi registado na "Ata n.º 16" da referida reunião da Câmara de 22 de julho de 2020, conforme foi defendido pelos seus subscritores;
- 3. Porque os cidadãos que lerem a "Ata n." 16" aprovada por maioria ficam impedidos de conhecer os textos das declarações de voto supra dos Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente o que evidencia a falta de rigor e de transparência sobre o que ocorreu na reunião;
- 4. Porque defendemos que especialmente as populações, os munícipes e instituições do nosso Concelho têm o direito de conhecer o texto integral de todas as declarações de voto e de todas deliberações aprovadas através da simples consulta e leitura da "Ata n.º 16", aquando da sua publicação no sítio da internet do Município de Vendas Novas;
- 5. Porque o Presidente da Câmara e a maioria da Câmara na aprovação da "Ata n.º 16" não cumpriram o disposto no n.º 1, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, porque na mencionada "Ata n.º 16" não ficou registado de forma rigorosa, clara, inteligível e objectiva tudo o que de essencial ocorreu na citada reunião;

Foram as razões agora expostas, que motivaram essencialmente os Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente a votar contra a deliberação sobre a "Ata n.º 16" supra.

Vendas Novas, 19 de agosto de 2020

O Vereador e a Vereadora da Câmara Municipal de Vendas Novas, eleitos em representação da CDU e do Concelho de Vendas Novas.

João Teresa Ribeiro

Maria Emília Vicente Paulino

Nota: Os Vereadores da CDU defendem, no exercício dos seus direitos e cumprimento das suas funções autárquicas, que a sua declaração de voto supra, entregue na presente reunião, fique registado, na integra, nas Atas das reuniões da Câmara Municipal de Vendas Novas realizadas nos dias 22 de julho e 19 de agosto de 2020.